Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.276, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 5.268/2021, que nomeia equipe multidisciplinar para análise e avaliação dos projetos básicos de arquitetura encaminhados para a VISA – Vigilância em Saúde de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 51, de 06 de Outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica altera a redação do inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 5.268/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1.º* .....

.....

*III – Revogado.*

....." *(NR)*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de julho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração